



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 10, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 8, de 31 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

VI – Cristina Nascimento de Melo, Representante da I Conferência Nacional de Procuradoras da República.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE